

SERVICO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ REITORIA

PORTARIA Nº 2065/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020; e o que consta no processo eletrônico nº 23479.004272/2020-10

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* ao Conselho Superior Universitário (Consun), a atualização extraordinária do PDI 2020-2024, em função do recebimento de importantes atualizações enviadas pelas unidades administrativas concernentes à turmas especiais no âmbito do Programa Forma Pará, do número de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu previstos até 2024 e, de adições textuais sucintas, conforme o documento anexo.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de setembro de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante Vice-Reitora no exercício da Reitoria